

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 22/2010

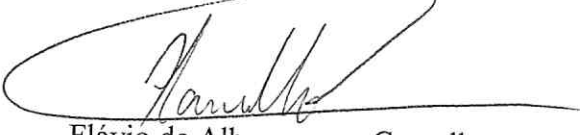
Com relação ao Projeto de Lei nº. 22/2010, antes que essa Comissão possa emitir parecer conclusivo sobre ao pedido de autorização para abertura de crédito adicional, solicitamos, seja oficiado ao Poder Executivo para que esclareça alguns pontos relevantes à efetiva análise da proposta apresentada:


- qual a localização do novo terminal rodoviário do Município, bem como justificativa para que fosse definida tal localização?
- a área já se encontra desapropriada? Em caso afirmativo, solicitamos envio de cópia da Matrícula do imóvel;
- qual a previsão de início e término das obras?
- conforme o Art. 5º., da Lei nº. 2067/2009, como se encontra o limite de créditos adicionais suplementares?

Enviadas as informações acima solicitadas, daremos continuidade à emissão do parecer conclusivo sobre o Projeto de Lei nº. 22/2010.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 22 de abril de 2010.


José Aparecida Moreira da Rosa
Vereador


Flávio de Albuquerque Carvalho
Vereador


Calim Scheneider
Vereador

*Concedido
conforme
legislação*
